

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

VALOR EMPENHADO INICIALMENTE: R\$ 363.430,00

NOTA DE EMPENHO N° 0568/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.130000-1.600.0000

EMITIDA EM 18/05/2026

VALOR: R\$ 333.040,00

NOTA DE EMPENHO N° 0569/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.130000-1.635.0000

EMITIDA EM 18/05/2026

VALOR: R\$ 23.175,00

NOTA DE EMPENHO N° 0570/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.130000-1.635.0000

EMITIDA EM 18/05/2026

VALOR: R\$ 7.215,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC/PGM 049/2026-L.C.A.B- 07/05/2026-R.F.V-07/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3884/2024 e Decreto Municipal nº 4039/2024

CONTRATO N° 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25229/2025

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DOS EDITAIS N° 002, 003 e 004/2026 – PNAB CICLO 2

Considerando o elevado número de projetos inscritos nos Editais nº 002, 003 e 004/2026, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB Ciclo 2, faz-se necessária a adequação do calendário inicialmente publicado, visando assegurar a correta operacionalização dos recursos públicos e a qualidade técnica do processo de seleção.

A presente alteração fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança, eficiência e assertividade na análise das propostas culturais, especialmente em razão da contratação de pareceristas externos especializados, bem como da necessidade de concessão de prazo adequado para a realização das avaliações técnicas, permitindo um processo criterioso, transparente e pautado na excelência da análise de mérito cultural.

Ressalta-se, ainda, que a operacionalização da PNAB deve observar as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, especialmente aquelas previstas na Portaria MinC nº 243/2025, considerando que o recebimento das próximas parcelas dos recursos está condicionado ao cumprimento dos requisitos de execução mínima dos valores anteriormente recebidos, conforme aferição anual a ser realizada pelo Ministério da Cultura.

Nesse sentido, destaca-se o teor do esclarecimento encaminhado pelo Ministério da Cultura, por meio de comunicação oficial eletrônica, no qual informa que:

“Não há prazo final para a utilização dos recursos por parte do ente federativo. Todavia, o recebimento das próximas parcelas depende do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 4º da Portaria MinC nº 243/2025, que incluem a comprovação, na aferição anual, da execução mínima de 60% dos recursos anteriormente recebidos.”

Dessa forma, a adequação do cronograma mostra-se medida necessária para assegurar que a execução da política pública

ocorra de maneira responsável, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, garantindo a lisura do processo seletivo, a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetividade das ações culturais no Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026,
REDE MUNICIPAL
PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
(Republicado por incorreção)**

ERRATA

Onde se lê:

14. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026

Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026

Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026

Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026

Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

14. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026

Período de interposição de Recursos: 29/06/2026 a 03/07/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026

Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026

Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026

Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

REDE MUNICIPAL

PONTOS DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS - RJ

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL

PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

(Republicado por incorreção)



ERRATA

Onde se lê:

13. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026
Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026
Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026
Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026
Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026
Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026
Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026
Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

13. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026
Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026
Período de interposição de Recursos: 29/06/2026 a 03/07/2026
Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026
Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026
Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026
Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026
Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026
Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026

EDITAL PARA EXECUÇÃO CULTURAL (PROJETOS)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

(LEI Nº 14.399/2022)

(Republicado por incorreção)

ERRATA

Onde se lê:

12. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 04/05/2026 a 19/05/2026
Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 20/05/2026
Período de interposição de Recursos: 21/05/2026 a 28/05/2026
Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 29/05/2026
Envio documentação para Habilitação: 01/06/2026 a 09/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação: 10/06/2026
Período de interposição de Recursos: 12/06/2026 a 16/06/2026
Resultado Final da Habilitação: 19/06/2026
Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 22/06/2026 a 23/06/2026

Leia-se:

12. CALENDÁRIO

Período de Avaliação do Mérito Cultural: 21/05/2026 a 22/06/2026

Resultado Preliminar da Avaliação do Mérito Cultural: 26/06/2026

Período de interposição de Recursos: 29/06/2026 a 03/07/2026

Resultado Final da Avaliação do Mérito Cultural: 10/07/2026

Envio documentação para Habilitação: 13/07/2026 a 17/07/2026

Resultado Preliminar da Habilitação: 24/07/2026

Período de interposição de Recursos: 27/07/2026 a 31/07/2026

Resultado Final da Habilitação: 07/08/2026

Período para assinatura do Termo de Execução Cultural: 17/08/2026 a 21/08/2026

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA **OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 081/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005, o Decreto Municipal nº 4416/2025 e o que consta no processo administrativo nº 8360/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de **01 de junho de 2026**, à **CILENA DE SOUZA**, matrícula nº 2904-1, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 04, faixa 09, do quadro de pessoal geral, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, admitido(a) em 19/03/1999, no regime estatutário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com fundamento no art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição – e art. 22 da LM nº 957/2005, com proventos integrais, reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º FIXAR, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme art. 7º da EC nº 041/2003 e art. 25 da LM nº 957/2005, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Vencimento básico – R\$ 2.772,46

Triênio - 45% do vencimento básico – R\$ 1.247,61

Total = R\$ 4.020,07

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 20 de maio de 2026.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 082/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005, o Decreto Municipal nº 4416/2025 e o que consta no processo administrativo nº 9560/2026,